



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Licitações/Contratos”

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

Pregão Presencial nº 002/2019
Processo nº 1437/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE CARIACICA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 017.089.517-33 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES doravante denominado **CONTRATANTE** e **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP, cep.:04571-936, inscrita do CNPJ. 02.558.157/0001-62, neste ato representado pelo Srs. **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, formado em engenharia elétrica, portador do documento de identidade nº 74157181 expedido pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 072.582.787-45, e **MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA RANGEL**, Brasileira, casada, formada em administração, portadora do documento de identidade nº 093323681 expedido pelo SECC/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 023.975.597-90, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019**, oriundo do pregão presencial nº 002/2019 Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

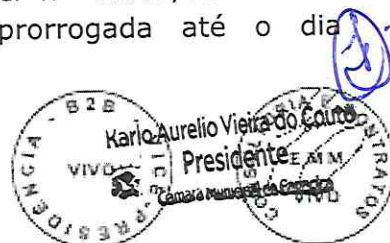
CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência do Contrato nº. 008/2019, firmado conforme data do seu extrato publicado no diário oficial, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 - Os prazos de vigência do contrato referido na cláusula primeira ficam acrescidos por 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando a ter a sua vigência contratual prorrogada até o dia **26/11/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Licitações/Contratos”

3.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica/ES, 17 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONTRATANTE

<small>Signed by:</small> A. Por: MARGARETH DA ROCHA PASSOS MEDINA CPF: 023.975.597-90	<small>Signed by:</small> A. Por: SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO CPF: 072.582.787-45
 96088B40E249-4E59-5706-01A1-95B71E	 8F04208B-0FBB-4506-B2F4-70794C80C4C9

TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome *Douglas Dantes De Moraes*

CPF

Nome

CPF

